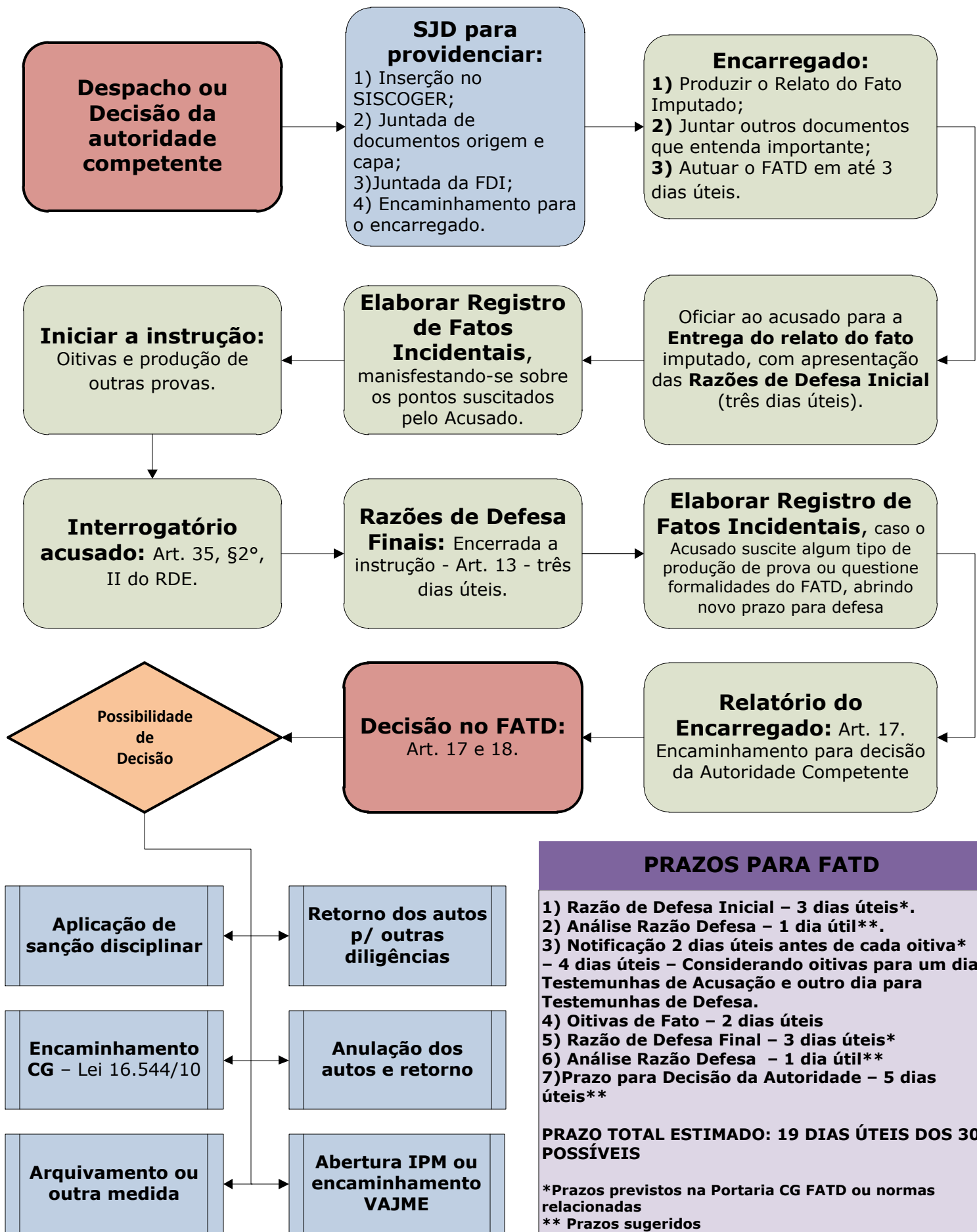


# RITO DO FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR – PORTARIA CG Nº339/2006



## PRAZOS PARA FATD

- 1) Razão de Defesa Inicial – 3 dias úteis\*.
- 2) Análise Razão Defesa – 1 dia útil\*\*.
- 3) Notificação 2 dias úteis antes de cada oitiva\* – 4 dias úteis – Considerando oitivas para um dia Testemunhas de Acusação e outro dia para Testemunhas de Defesa.
- 4) Oitivas de Fato – 2 dias úteis
- 5) Razão de Defesa Final – 3 dias úteis\*
- 6) Análise Razão Defesa – 1 dia útil\*\*
- 7) Prazo para Decisão da Autoridade – 5 dias úteis\*\*

**PRAZO TOTAL ESTIMADO: 19 DIAS ÚTEIS DOS 30 POSSÍVEIS**

\*Prazos previstos na Portaria CG FATD ou normas relacionadas

\*\* Prazos sugeridos